



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Exigência Legal:** Artigo 18, inciso II e parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Regulamentação:** Resolução 375, de 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito da Câmara Municipal de Buritis.

**Exceções à elaboração do TR:** A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

**Definição normativa:** Termo de Referência – TR: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, sendo documento constitutivo da fase preparatória do processo de licitação.

**Objeto da pretendida contratação:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**Espécie/Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico

Em cumprimento da Lei Federal n.º 14.133/2021, elaboramos este termo, para que seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração Municipal visando contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e alimentos perecíveis, utensílios e materiais de copa e cozinha em geral e material descartável, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Buritis MG.

### 1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e alimentos perecíveis, utensílios e materiais de copa e cozinha em geral e material descartável, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Buritis conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**1.2.** Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando à Administração obrigação de contratação integral dos itens, restringindo-se às quantidades efetivamente solicitadas durante a vigência contratual.

**1.3.** A descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados constarão em tabela própria anexa a este Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1** A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis, destinados ao atendimento das demandas contínuas da Câmara Municipal de Buritis/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

**2.2** A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção regular das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando condições

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

adequadas de higiene, limpeza, conservação predial, atendimento ao público e suporte às sessões plenárias, reuniões institucionais e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**2.3** Os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para a adequada assepsia e conservação das instalações da Câmara, contribuindo para a salubridade do ambiente de trabalho e para a proteção da saúde de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o órgão. Já os gêneros alimentícios, utensílios de copa e materiais descartáveis são necessários para dar suporte às rotinas administrativas internas, recepção de autoridades, realização de reuniões, sessões e atendimento institucional.

**2.4** A ausência desses insumos comprometeria diretamente o funcionamento regular das atividades da Casa Legislativa, podendo ocasionar descontinuidade de serviços de apoio essenciais, prejuízos à organização administrativa e inadequação das condições mínimas de funcionamento do órgão público.

**2.5** A solução adotada contempla o fornecimento, sob demanda, permitindo maior controle do consumo, evitando desperdícios, reduzindo riscos de perda de materiais por vencimento ou armazenamento excessivo e adequando as aquisições às necessidades efetivas da Administração ao longo da vigência contratual.

**2.6** A adoção do julgamento por itens mostra-se mais adequada ao interesse público, considerando a diversidade dos materiais que compõem o objeto da contratação e a ampla segmentação existente no mercado fornecedor. A medida amplia a competitividade do certame, possibilita maior participação de empresas especializadas em determinados produtos e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

**2.7** Além disso, o critério por item reduz o risco de fracasso na contratação de produtos específicos, evita restrições indevidas à competitividade e permite maior flexibilidade na gestão contratual e no abastecimento dos materiais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

**2.8** A definição dos quantitativos estimados baseou-se no histórico de consumo da Câmara Municipal, considerando as demandas verificadas em exercícios anteriores, bem como a projeção de utilização para o período de vigência da futura contratação, observando-se critérios de razoabilidade, eficiência administrativa e economicidade.

**2.9** A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado pela Gerência Administrativa, o qual concluiu pela viabilidade técnica e econômica da contratação, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**3.1.** A solução consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado dos materiais descritos neste Termo de Referência, conforme demanda da Câmara Municipal de Buritis/MG.

**3.2.** O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Câmara Municipal de Buritis.

**3.3.** Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, observando padrões mínimos de qualidade, rendimento, acondicionamento e segurança.

**3.4.** A contratada será responsável por todas as etapas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo separação, transporte, carga, descarga e entrega.

**3.5.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, íntegras, lacradas e em perfeitas condições de conservação na sede da Contratante.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**3.6.** Os materiais entregues em desconformidade com as especificações, com avarias, defeitos, baixa qualidade, rendimento inadequado ou condições impróprias de utilização serão recusados pela Administração.

**3.7.** A Administração poderá solicitar amostras, catálogos, fichas técnicas, laudos, registros ou certificados dos produtos ofertados, especialmente daqueles sujeitos à regulamentação sanitária ou técnica.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1. Requisitos dos Produtos**

#### **4.1.1. Os produtos deverão:**

- a) atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização;
- c) possuir qualidade compatível com os padrões de mercado;
- d) apresentar embalagens íntegras e devidamente identificadas;
- e) possuir prazo de validade compatível com o consumo regular da Administração, nunca inferior a 06 (seis) meses da data da entrega, salvo produtos cuja natureza possua validade inferior;
- f) possuir registro, notificação, certificação ou autorização junto aos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente, especialmente ANVISA, MAPA e INMETRO.

### **4.2. Requisitos de Entrega**

**4.2.1.** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

#### **4.2.2. A contratada deverá:**

- a) realizar as entregas nos prazos estabelecidos;
- b) responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga e entrega;
- c) garantir adequadas condições de armazenamento e conservação durante o transporte;
- d) substituir os produtos recusados pela Administração, sem ônus adicional.

### **4.3. Requisitos de Execução Contratual**

**4.3.1.** A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

**4.3.2.** A contratada deverá atender prontamente às solicitações emitidas pela Administração e pela fiscalização contratual.

**4.3.3.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Buritis/MG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Gerência Administrativa.

**5.2.** As entregas deverão ocorrer na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG, situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, no horário entre às 08hs00min e 15hs00min (horário de expediente).

**5.3.** Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, devidamente lacradas, em perfeito estado de conservação, observando-se as exigências sanitárias, de validade, acondicionamento e transporte aplicáveis a cada item.

**5.4.** Os materiais serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, posteriormente, de forma definitiva, após verificação da conformidade com as especificações exigidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**5.5.** Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com baixa qualidade, rendimento inadequado, avarias, defeitos ou validade incompatível serão recusados pela Administração.

**5.6.** Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Administração.

**5.7.** Caso haja impossibilidade de cumprimento do prazo de entrega, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando justificativa fundamentada para análise.

## **6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Buritis/MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.2.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das especificações, marca, prazos de entrega, qualidade dos produtos e demais obrigações previstas neste Termo de Referência e no contrato.

**6.3.** Constatadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades nos materiais fornecidos, o fiscal notificará a contratada para promover a substituição ou regularização dos itens no prazo estabelecido pela Administração.

**6.4.** A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

**6.5.** Caberá ao gestor do contrato acompanhar a execução administrativa da contratação, adotando as providências necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais, aplicação de sanções, alterações, prorrogações e encerramento do contrato, quando cabíveis.

**6.6.** A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos e informações solicitadas pela fiscalização, sempre que requisitado pela Administração.

## **7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

**7.2.** O objeto da contratação caracteriza-se como bens comuns, considerando que os padrões de desempenho, qualidade e especificações dos materiais podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.3.** A adoção da modalidade Pregão Eletrônico fundamenta-se no disposto no art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a modalidade adequada para aquisição de bens comuns, garantindo maior competitividade, ampliação da disputa, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**7.4.** O julgamento das propostas ocorrerá por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados, conforme justificativa técnica constante no Estudo Técnico Preliminar

## **8. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA.**

**8.1.** A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Buritis/MG, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Gerência Administrativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**8.2.** O fornecimento dos materiais deverá ser iniciado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, observando-se os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**8.3.** O prazo para entrega dos materiais será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

**8.4.** O contrato decorrente da presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

**8.5.** Durante a vigência contratual, os fornecimentos ocorrerão conforme a necessidade da Administração, vinculando-se o pagamento exclusivamente às quantidades efetivamente solicitadas, entregues e atestadas pela fiscalização contratual.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

**9.1.** Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

**9.2.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada, com prazo de validade incompatível, avariados ou com indícios de má qualidade, devendo ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação, sem ônus para a Câmara Municipal e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**9.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança e perfeito fornecimento dos materiais entregues.

**9.4.** O transporte, carga, descarga e demais despesas logísticas necessárias ao fornecimento correrão integralmente por conta da contratada.

### Liquidação

**9.5.** Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação da despesa.

**9.6.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou documento equivalente contém os elementos necessários e essenciais, especialmente:

- I – data de emissão;
- II – identificação da contratada e da Câmara Municipal;
- III – descrição dos materiais fornecidos;
- IV – quantitativos e valores correspondentes;
- V – eventual indicação de retenções tributárias aplicáveis.

**9.7.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação, sem ônus para a Administração.

**9.8.** A nota fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida na contratação, mediante apresentação das certidões pertinentes ou consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

**9.9.** Constatada irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada, será concedido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de justificativa, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**9.10.** Persistindo a irregularidade, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis, inclusive rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **Pagamento**

**9.11.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária em conta indicada pela contratada.

**9.13.** Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DO RECURSO**

**10.1.** As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2001.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 Material de Consumo.

## **11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**11.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e a proposta apresentada.

**11.2.** Receber os materiais no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**11.3.** Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos às suas expensas.

**11.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pela contratada.

**11.5.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

**11.6.** Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

**11.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

**11.8.** Emitir decisão sobre solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, observada a razoabilidade e o interesse público.

**11.9.** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto, observando ainda:

**12.1.1.** Entregar os materiais em conformidade com as especificações, quantitativos, marcas ofertadas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

**12.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos, avarias, perdas ou danos decorrentes do fornecimento dos produtos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

**12.1.3.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega, devidamente comprovados.

**12.1.4.** Atender às determinações emitidas pelo fiscal da contratação, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

**12.1.5.** Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais recusados em razão de defeitos, desconformidades, má qualidade, validade inadequada ou avarias, sem ônus para a Câmara Municipal.

**12.1.6.** Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e demais custos decorrentes da execução da contratação.

**12.1.7.** Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os documentos

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista exigidos na contratação.

12.1.8. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

12.1.9. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Câmara Municipal de Buritis/MG.

12.1.10. Entregar os produtos devidamente acondicionados em embalagens adequadas, lacradas e íntegras, observando as normas sanitárias aplicáveis.

12.1.11. Observar as normas ambientais, sanitárias, de segurança e de medicina do trabalho aplicáveis ao fornecimento dos materiais.

12.1.12. Não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

12.1.13. Guardar sigilo sobre informações eventualmente obtidas em razão da execução contratual.

12.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução da contratação.

Buritis/MG, 03 de junho de 2026

**Elias Fonseca de Melo**  
Gerente Administrativo

### 13. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

a. Aprovo o Termo de Referência e determino ao Setor de Licitações e Contratos a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

**Albertino Barbosa da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>ABACAXI-</b> in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportado em carros higienizados e em temperatura ambiente	Quilo	50	R\$ 10,13	R\$ 506,50
2	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> branco, granulado, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, isento de matéria terrosa, impurezas, parasitas, umidade excessiva, odores ou sabores estranhos. Deverá apresentar coloração característica e uniforme, atendendo à legislação sanitária vigente. Acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 5 kg. O rótulo deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O produto deverá ser entregue com prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses ou, no mínimo, 75% do prazo total de validade ainda vigente na data da entrega.	Pacote 5kg	48	R\$ 21,60	R\$ 1.036,80
3	<b>ÁGUA MINERAL</b> Inatural sem gás, acondicionada em garrafão retornável de <b>20 litros</b> , devidamente lacrado, atendendo às normas da ANVISA e da Agência Nacional de Mineração (ANM), com identificação da fonte, número da Portaria de Lavra, prazo de validade e marca impressos no rótulo. O produto deverá ser entregue com, no mínimo, 3 (três) meses de validade remanescente a contar da data da entrega	Unidade	220	R\$ 15,80	R\$ 3.476,00
4	<b>ÁGUA MINERAL 500ML</b> sem gás l, envasada em garrafa plástica (PET). O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, devendo estar dentro do prazo de validade no momento do fornecimento. A embalagem deve conter, de forma legível e impressa no rótulo, as seguintes informações obrigatórias: Nome da marca, Número da Portaria de Lavra expedida pela ANM (Agência Nacional de Mineração), pH da água a 25°C menor ou igual a 7 e Data de validade.	Unidade	5004	R\$ 2,48	R\$ 12.409,92
5	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , solução de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, embalagem plástica opaca de 1 litro, com registro ou notificação na ANVISA	Unidade	156	R\$ 5,12	R\$ 798,72
6	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 54° INPM 1LT</b> transparente, frasco de 1 litro com tampa rosqueável, registrado ou notificado na ANVISA, com validade mínima de 12 meses na data da entrega.	Unidade	60	R\$ 10,53	R\$ 631,80
7	<b>ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO (70° INPM)</b> , destinado à limpeza e desinfecção de superfícies, acondicionado em frasco plástico resistente contendo 1 litro. O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA e apresentar no rótulo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	108	R\$ 11,94	R\$ 1.289,52
8	<b>ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70° INPM</b> , frasco de 500 ml com bico dosador, registrado ou notificado na ANVISA, com identificação de lote e validade	Unidade	24	R\$ 10,78	R\$ 258,72

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE COM VARETA</b> , acondicionado em frasco de vidro ou PET resistente, com tampa vedante, contendo no mínimo 250 ml de solução aromática à base de álcool de cereais e essência. Deverá acompanhar, no mínimo, 6 (seis) varetas difusoras de madeira, fibra ou bambu. Fragrância suave e agradável a ser definida pela contratante no momento da solicitação, com identificação do fabricante.	Unidade	24	R\$ 20,43	R\$ 490,32
10	<b>BALA DE CARAMELO DE LEITE com recheio sabor macchiato</b> com recheio sabor chocolate (ou café macchiato), embalada individualmente, fornecida em pacote de no mínimo 400 gramas, contendo identificação dos ingredientes, lote e prazo de validade em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Pacote 400 gr	75	R\$ 22,48	R\$ 1.686,00
11	<b>BALA MASTIGÁVEL TIPO CARAMELOS DE LEITE</b> , com <b>recheio sabor chocolate</b> , acondicionada em embalada individualmente, fornecida em pacote de no mínimo 400 grama, contendo identificação dos ingredientes, lote e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Pacote 400 gr	75	R\$ 22,48	R\$ 1.686,00
12	<b>BALAS</b> sabores sortidos de frutas, com textura macia, agradável ao paladar, coloração uniforme e aroma característico, isenta de grumos, odores ou sabores estranhos. As balas deverão ser embaladas individualmente em material apropriado para contato com alimentos e acondicionadas em embalagem primária tipo pacote plástico, contendo 600 gramas. A embalagem deverá apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Pacote c/ 500 gr	80	R\$ 10,13	R\$ 810,40
13	<b>BALDE, CAP. 10 LITROS</b> , fabricado em plástico resistente e durável, adequado para uso doméstico e institucional. Deverá possuir alça resistente para transporte, superfície lisa de fácil higienização, sem rebarbas, rachaduras ou deformações. Produto com acabamento uniforme, resistente ao uso contínuo e ao contato com água e produtos de limpeza.	Unidade	5	R\$ 10,69	R\$ 53,45
14	<b>BANANA PRATA</b> in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, com maturação natural, casca íntegra, livre de fungos, manchas, amassados e sinais de deterioração. Transportada em condições adequadas de higiene, preservando sua qualidade até a entrega.	Quilo	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
15	<b>BOMBOM DE WAFER RECHEADO COM CREME DE AMENDOIM E CASTANHA-DE-CAJU, COBERTO COM UMA CASCA SABOR CHOCOLATE</b> , em embalagem individual hermeticamente fechada, com identificação de lote e prazo de validade.	Pacote 1 kg	50	R\$ 61,88	R\$ 3.094,00
16	<b>BORRIFADOR/PULVERIZADOR</b> manual com capacidade de 500 ml, fabricado em plástico resistente, com gatilho de acionamento ergonômico e sistema de regulagem do jato (névoa e direcionado). Produto adequado para acondicionamento e aplicação de líquidos de limpeza, resistente ao uso contínuo e de fácil manuseio.	Unidade	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
17	<b>CAFÉ - PCT 500G PONTO DE MEIA TORRA / ARÁBICO</b> acondicionado em embalagem a vácuo. O produto deverá apresentar aroma e sabor característicos, estar livre de impurezas e atender aos padrões de qualidade vigentes. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote 250 gr	180	R\$ 34,45	R\$ 6.201,00
18	<b>CAFÉ</b> - torrado e moído, tipo tradicional ou superior, com torra forte, acondicionado em embalagem a vácuo contendo 500 g. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias, estar livre de impurezas e atender aos padrões de qualidade vigentes, possuindo selo de pureza da ABIC ou certificação equivalente. A embalagem deverá conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote 500 gr	270	R\$ 35,07	R\$ 9.468,90

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19	<b>CANECÃO ALUMÍNIO Nº16</b> , com capacidade aproximada de 2,4 litros, confeccionado em material resistente e durável, dotado de bico direcionador (antirrespingo) para facilitar o despejo de líquidos. Possui cabo de madeira reforçado, firmemente fixado ao corpo do utensílio, acabamento uniforme e livre de rebarbas, deformações ou defeitos de fabricação.	Unidade	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
20	<b>COLHER DE SOBREMESA: APROX. 14 CM -16,5 CM</b> confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, medindo aproximadamente entre 14 cm e 16,5 cm de comprimento, proporcionando durabilidade e conforto no uso	Unidade	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
21	<b>COLHER DE MESA/SOPA: APROX. 19 CM - 21,5 CM</b> confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento polido, bordas arredondadas e superfície lisa, proporcionando segurança, durabilidade e conforto no uso	Unidade	20	R\$ 4,57	R\$ 91,40
22	<b>COLHER DESCARTÁVEL</b> confeccionada em plástico PS (poliestireno) ou PP (polipropileno), resistente e apropriada para contato com alimentos. Deverá possuir estrutura reforçada, superfície lisa e homogênea, livre de rebarbas, deformações ou rachaduras. Dimensões mínimas de 15 cm de comprimento e 3 cm de largura. Acondicionada em embalagem íntegra contendo 50 unidades	Pacote 50 uni.	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
23	<b>COPO DE VIDRO LONG. DRINK</b> , transparente, com capacidade aproximada de 300 ml, fabricado em vidro resistente e de boa qualidade. Produto com acabamento uniforme, adequado para o consumo de bebidas, livre de trincas, lascas, bolhas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.	Unidade	20	R\$ 7,42	R\$ 148,40
24	<b>COPO DESCARTÁVEL 200ML confeccionado</b> em plástico atóxico, resistente e apropriado para contato com alimentos e bebidas quentes ou frias. Produto de parede simples, com acabamento uniforme, livre de deformações, rachaduras ou defeitos de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante	Pacote c/ 100 uni.	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
25	<b>COPO TÉRMICO DE ISOPOR (EPS)</b> , com capacidade aproximada de 120 ml, próprio para acondicionamento de bebidas quentes ou frias. Fabricado em material atóxico, resistente e adequado para contato com alimentos, com acabamento uniforme, livre de deformações, rachaduras ou defeitos de fabricação.	Pacote 25 unidades	200	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00
26	<b>COPO TIPO AMERICANO</b> em vidro transparente, capacidade aproximada de 190 ml, resistente e livre de defeitos de fabricação.	Unidade	50	R\$ 1,73	R\$ 86,50
27	<b>DESINFETANTE DE USO GERAL (LAVANDA)</b> , com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem contendo 2 litros, devidamente lacrada. O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA e apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
28	<b>DESINFETANTE DE USO GERAL (ESSÊNCIA PINHO)</b> , com ação bactericida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Acondicionado em embalagem contendo 2 litros, devidamente lacrada. O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA e apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
29	<b>DESODORIZADOR DE AMBIENTE</b> , fragrância lavanda, livre de CFC, indicado para neutralização e controle de odores em ambientes. Acondicionado em embalagem de 360 ml/284 g. O produto deverá possuir registro ou notificação na ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega	Unidade	60	R\$ 15,75	R\$ 945,00

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

30	<b>DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO 500ML</b> , biodegradável, para lavagem manual de louças e utensílios, com alto poder desengordurante, contendo <b>tensoativo aniônico biodegradável</b> e componente ativo à base de ácido sulfônico linear ou equivalente. Deverá apresentar boa formação de espuma e alto rendimento. Registro ou notificação na ANVISA e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	240	R\$ 3,45	R\$ 828,00
31	<b>DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA</b> , fabricado em plástico resistente de alta durabilidade, para fixação em parede, com sistema de abertura e fechamento por chave ou trava de segurança. Compatível com papel toalha em bobina de até 200 metros de comprimento e aproximadamente 20 cm de largura. Dimensões aproximadas de 31,5 cm de altura, 29,4 cm de largura e 20,1 cm de profundidade, admitindo-se variação de até 10%. Produto de fácil instalação, abastecimento e higienização.	Unidade	10	R\$ 308,50	R\$ 3.085,00
32	<b>ESPÁTULA DE SILICONE</b> fabricada integralmente em silicone, tipo monobloco (peça única, sem emendas ou cabo removível), resistente a altas temperaturas, atóxica, flexível e durável. Indicada para preparo e manipulação de alimentos. Comprimento aproximado de 21,3 cm e espessura aproximada de 3 cm. Produto de boa qualidade, fácil higienização e resistente a deformações.	Unidade	4	R\$ 13,64	R\$ 54,56
33	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO</b> , de textura macia, isenta de sinais de oxidação, indicada para limpeza em geral. Dimensões aproximadas de 6 cm de largura e 15 cm de comprimento. Produto com fibras uniformes, resistente ao uso e sem desprendimento excessivo de resíduos. Acondicionada em pacote contendo, no mínimo, 8 unidades e peso líquido mínimo de 44 g. Produto de boa qualidade.	Pacote c/ 8 uni.	10	R\$ 2,89	R\$ 28,90
34	<b>ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA</b> multiuso, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva. Medidas aproximadas de 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalada individualmente, contendo identificação da marca e fabricante.	Unidade	70	R\$ 1,72	R\$ 120,40
35	<b>FACA DE MESA, INOX: APROX. 20 CM - 23 CM</b> , apropriada para uso alimentício, com espessura mínima de 1,5 mm, acabamento polido e cabo com bordas arredondadas para maior segurança e conforto no manuseio. Produto resistente, de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
36	<b>FILME PLÁSTICO DE PVC</b> esticável, transparente, atóxico e inodoro, próprio para acondicionamento, proteção e conservação de alimentos. Deverá apresentar elevada transparência, brilho, flexibilidade, aderência, resistência ao rasgo e alto poder de vedação. Acondicionado em bobina com largura aproximada de 38 cm, comprimento mínimo de 800 metros e espessura mínima de 9 micras (9 µm). Produto adequado para contato com alimentos, resistente a temperaturas entre -10°C e +70°C.	Unidade	1	R\$ 41,76	R\$ 41,76
37	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO</b> para bebedouro, compatível com carcaça padrão 5", destinado à retenção de partículas, redução de odores, sabores e cloro livre da água. Confeccionado com carvão ativado de alta qualidade, atóxico, de fácil instalação e substituição. Produto de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	2	R\$ 38,15	R\$ 76,30
38	<b>FILTRO DE CAFÉ REUTILIZÁVEL</b> , tamanho 103, confeccionado integralmente em aço inoxidável resistente à corrosão, sem partes filtrantes em tecido ou plástico, dispensando o uso de filtros de papel. Possuir malha fina para adequada filtragem do café, estrutura reforçada e compatibilidade com suportes para filtro tamanho 103. Produto lavável, durável, atóxico e de boa qualidade.	Unidade	5	R\$ 73,50	R\$ 367,50
39	<b>FILTRO PERMANENTE DE CAFÉ</b> , tamanho 103, em microtela de poliéster resistente, reutilizável, lavável e compatível com suporte tamanho 103. Com costura eletrônica ou sistema equivalente de reforço.	Unidade	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

40	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> , confeccionada em tecido 100% algodão, na cor laranja, com alta capacidade de absorção, costuras reforçadas nas laterais e dimensões aproximadas de 40 cm x 50 cm. Produto de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50
41	<b>FRIGIDEIRA COM REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIADERENTE FUNDO TRIPLO</b> , diâmetro aproximado de 24 cm e altura aproximada de 5 cm. Fabricada em material resistente, com distribuição uniforme de calor, cabo ergonômico e resistente ao calor. Produto de boa qualidade, durabilidade e adequado ao preparo de alimentos.	Unidade	2	R\$ 157,45	R\$ 314,90
42	<b>GARFO DE MESA</b> : confeccionado integralmente em aço inoxidável, com acabamento polido, espessura mínima de 2,0 mm e cabo em aço inox. Dimensões aproximadas de 198 mm de comprimento. Produto resistente, de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	20	R\$ 3,27	R\$ 65,40
43	<b>GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)</b> , destinado ao uso doméstico, acondicionado em botijão de 13 kg, conforme normas técnicas vigentes.	Unidade	12	R\$ 123,24	R\$ 1.478,88
44	<b>GUARDANAPO DE COZINHA</b> na cor branca, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, com alta capacidade de absorção. Produto de boa qualidade, acondicionado em embalagem resistente e íntegra, livre de umidade, sujidades ou contaminação.	Pacote 50 uni.	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
45	<b>INSETICIDA AEROSSOL À BASE DE ÁGUA</b> , inodoro, eficaz contra insetos voadores e rasteiros, sem CFC, acondicionado em frasco de 285 ml a 300 ml, com registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	Unidade	12	R\$ 19,20	R\$ 230,40
46	<b>ISCA INSETICIDA GEL</b> indicada para controle de baratas, acondicionada em embalagem com, no mínimo, 10 g. Produto de boa qualidade, com registro na ANVISA e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	20	R\$ 9,40	R\$ 188,00
47	<b>ISQUEIRO GÁS</b> , tamanho grande, com acendimento por mecanismo de faísca, corpo resistente e sistema de segurança. Produto de boa qualidade, com selo de conformidade do INMETRO	Unidade	5	R\$ 6,37	R\$ 31,85
48	<b>JARRA, DE VIDRO TRANSPARENTE</b> com capacidade de 1 litro, tampa removível e alça integrada. Produto resistente, apropriado para uso alimentício, de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	10	R\$ 23,21	R\$ 232,10
49	<b>JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA</b> , capacidade de 2 litros, fabricada em material resistente, atóxico e apropriado para uso alimentício. Produto de boa qualidade, com acabamento liso e tampa de bom encaixe.	Unidade	2	R\$ 17,53	R\$ 35,06
50	<b>LIMPA VIDRO LÍQUIDO</b> , indicado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies acrílicas, acondicionado em frasco plástico de 500 ml com válvula spray. Produto de boa qualidade, com registro ou notificação na ANVISA.	Unidade	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
51	<b>LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO</b> , com ação desengordurante, contendo tensoativos aniônicos e não iônicos, indicado para limpeza de superfícies laváveis. Produto de secagem rápida, sem deixar resíduos, acondicionado em frasco de 500 ml, com registro ou notificação na ANVISA.	Unidade	156	R\$ 5,60	R\$ 873,60
52	<b>LIXEIRA PLÁSTICO TELADA TAMPA</b> , capacidade de 50 litros, confeccionada em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, de fácil higienização. Produto de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	5	R\$ 76,99	R\$ 384,95
53	<b>LIXEIRA PLÁSTICA TELADA</b> , capacidade de 10 litros, confeccionada em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, de fácil higienização. Produto de boa qualidade e durabilidade.	Unidade	10	R\$ 15,57	R\$ 155,70



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

54	<b>LUVA P/ LIMPEZA USO DOMESTICO</b> , tamanho M (8"), confeccionada em borracha natural (látex), com revestimento interno têxtil para maior conforto, palma antiderrapante e boa aderência em superfícies secas ou molhadas. Indicada para limpeza leve e proteção contra umidade e produtos de limpeza domésticos. Tamanho médio (M).	Par	50	R\$ 7,17	R\$ 358,50
55	<b>LUVA SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL</b> , tamanho M (8"), cano longo, com superfície antiderrapante (ranhurada) na palma e pontas dos dedos, indicada para proteção em atividades de limpeza e higienização. Produto resistente, de alta durabilidade, com Certificação em 388:2016 (1110X), EM 407:2020 (X2XXXX) e EM ISSO 374-1:2016 TIPO A ( ABCJKLMOPT) desempenho compatível com proteção contra riscos mecânicos e químicos leves.	Par	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
56	<b>LUVAS DESCARTÁVEIS</b> para manipulação de alimentos, confeccionada em material apropriado (nitrílica ou vinil), atóxica, ambidestra, não estéril, acondicionada em caixa com 100 unidades. Produto de boa qualidade e adequado ao contato com alimentos.	Caixa com 100 unid	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00
57	<b>MANGUEIRA PARA GÁS GLP</b> (botijão P13), com registro regulador, fabricada em material resistente e flexível, própria para uso doméstico e institucional. Comprimento aproximado de 1,25 m. Produto certificado e aprovado pelo INMETRO, conforme normas de segurança vigentes.	Unidade	1	R\$ 16,38	R\$ 16,38
58	<b>MAMÃO IN NATURA</b> , de primeira qualidade, fresco, íntegro, com grau de maturação adequado para consumo, apresentando polpa firme e coloração característica da fruta. Deve estar isento de rachaduras, amassados, manchas escuras, podridões ou danos físicos. Produto de boa qualidade, limpo e próprio para consumo imediato.	Quilo	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
59	<b>MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA REFORÇADA</b> , anti-dobra, diâmetro 7/16", fabricada em PVC de alta resistência, com estrutura de tripla camada reforçada. Produto de boa qualidade, resistente e adequado ao uso contínuo.	Metro	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
60	<b>MANTEIGA COM SAL</b> , de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 500 g, contendo identificação do produto, fabricante, peso líquido e prazo de validade. Produto registrado nos órgãos competentes (Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde), com embalagem íntegra, sem estufamento ou alterações. Produto de boa qualidade e próprio para consumo	Unidade	30	R\$ 28,16	R\$ 844,80
61	<b>MELANCIA IN NATURA</b> , de primeira qualidade, tamanho médio, casca firme, resistente e de coloração verde rajada, íntegra, sem rachaduras, amassados ou sinais de deterioração. Produto fresco, próprio para consumo, de boa qualidade.	Quilo	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
62	<b>MELÃO IN NATURA</b> , de primeira qualidade, tamanho médio, com peso aproximado entre 1,2 kg e 2,0 kg, casca firme, íntegra, de coloração amarela uniforme, sem rachaduras, amassados ou sinais de deterioração. Produto próprio para consumo e de boa qualidade.	Quilo	100	R\$ 7,79	R\$ 779,00
63	<b>PÁ P/ COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> – Fabricada em metal galvanizado ou zincado, resistente à corrosão, com cabo de madeira de aproximadamente 90 cm, fixado na posição vertical. Indicada para serviços de limpeza e coleta de resíduos. Produto de boa qualidade e durabilidade	Unidade	5	R\$ 30,06	R\$ 150,30
64	<b>PANO DE LIMPEZA</b> - Confeccionado em algodão ou microfibras resistente, medindo aproximadamente 50 cm x 75 cm, absorvente e durável. Cor colorida ou alvejada. Produto de boa qualidade.	Unidade	30	R\$ 9,35	R\$ 280,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

65	<b>PANO DE PRATO ATOALHADO</b> – Confeccionado em tecido 100% algodão, modelo atalhado, macio e absorvente, medindo aproximadamente 70 cm x 45 cm. Produto de boa qualidade, resistente e adequado para uso em copa e cozinha	Unidade	10	R\$ 8,47	R\$ 84,70
66	<b>PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO GRANDE</b> (rolão), folha dupla, 300 metros, confeccionado em 100% celulose virgem, de alta maciez, resistência e absorção, cor branca, destinado ao uso em dispensadores institucionais.	Unidade	250	R\$ 10,53	R\$ 2.632,50
67	<b>PAPEL TOALHA BOBINA PARA BANHEIRO</b> , dimensões aproximadas de 20 cm x 200 m, confeccionado em 100% celulose virgem, cor branca, com alta absorção e resistência à umidade, gramatura mínima de 28 g/m <sup>2</sup>	Pct c/ 6 rolo de 200 m	200	R\$ 143,33	R\$ 28.666,00
68	<b>PAPEL TOALHA EM ROLO TIPO COZINHA 19 CM X 20 CM</b> , confeccionado em papel tissue, com folhas picotadas, alta absorção e resistência, descartável, indicado para limpeza e secagem de superfícies e utensílios. Compatível com suporte de parede para papel toalha	Pct 2 unid	70	R\$ 6,69	R\$ 468,30
69	<b>PENEIRA DE COZINHA</b> , com diâmetro aproximado de 20 cm, confeccionada em aço inoxidável, resistente e durável, indicada para coar líquidos, separar sólidos e peneirar farinhas, açúcares e outros ingredientes.	Unidade	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
70	<b>PORTA COPOS</b> (descanso para copos), confeccionado em aço inoxidável, com acabamento polido de alto brilho, resistente à oxidação, reutilizável, de fácil limpeza e adequado para proteção de superfícies	Conjunto c/ 06 uni.	5	R\$ 82,49	R\$ 412,45
71	<b>PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b> , confeccionado em material resistente de alta durabilidade, com sistema de abertura para reposição, visor de nível de papel e fixação em parede. Compatível com rolos de papel higiênico institucional de até 300 metros	Unidade	14	R\$ 44,04	R\$ 616,56
72	<b>PRATO DE VIDRO, P/ SOBREMESA 19/20 CM</b> , transparente, fabricado em vidro resistente de alta qualidade, com bordas arredondadas e acabamento liso, adequado para uso cotidiano e compatível com micro-ondas	Unidade	20	R\$ 14,65	R\$ 293,00
73	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</b> , acondicionado em garrafa PET de 2 litros, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e extrato de guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com tampa de rosca, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega	Unidade	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
74	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA</b> , acondicionado em garrafa PET de 2 litros, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e aromatizantes permitidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com tampa de rosca, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega	Unidade	30	R\$ 9,25	R\$ 277,50
75	<b>REFRIGERANTE COLA</b> , acondicionado em garrafa PET de 2 litros, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e extrato de cola, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com tampa de rosca, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	Unidade	50	R\$ 13,02	R\$ 651,00
76	<b>REFRIGERANTE SABOR COLA</b> , acondicionado em lata de 220 ml, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de cola e aromatizantes permitidos, livre de impurezas. Embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade	Unidade	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
77	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</b> , acondicionado em lata de 220 ml, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e extrato de guaraná, isento de impurezas. Embalagem lacrada	Unidade	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

78	<b>REFRIGERANTE SABOR LARANJA</b> , acondicionado em lata de 220 ml, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e aromatizantes permitidos, isento de impurezas. Embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade	Unidade	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
79	<b>REFRIGERANTE SABOR LIMÃO</b> , acondicionado em lata de 220 ml, de primeira qualidade, composto por água gaseificada, açúcar e aromatizantes permitidos, isento de impurezas. Embalagem lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade	Unidade	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
80	<b>RODINHO DE PIA CONFECCIONADO POLIPROPILENO</b> resistente, indicado para remoção de água e resíduos em superfícies lisas. Dimensões aproximadas de 4,5 x 16 x 21,7 cm (A x L x C)	Unidade	5	R\$ 7,98	R\$ 39,90
81	<b>RODO MADEIRA LIMPEZA</b> , com base de 55 a 65 cm, borracha em EVA com espessura mínima de 6 mm, reforçada por chapa metálica fixada com parafusos, cabo de madeira resistente com aproximadamente 1,55 m de comprimento	Unidade	10	R\$ 35,99	R\$ 359,90
82	<b>SABÃO EM PÓ PRA LAVAGEM DE ROUPAS</b> , embalagem de 800 g, com tensoativos biodegradáveis, branqueadores ópticos e enzimas, alto poder de limpeza, boa formação de espuma e eficiência na remoção de manchas	Unidade	10	R\$ 12,45	R\$ 124,50
83	<b>SABÃO EM BARRA GLICERINADO</b> , pacote com 5 unidades, indicado para lavagem de roupas, louças e limpeza em geral. Produto de alta qualidade, com boa formação de espuma, eficiente na remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade	Pct 5 unid	5	R\$ 13,25	R\$ 66,25
84	<b>SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS</b> , com formulação suave, pH balanceado e ação hidratante, dermatologicamente testado, fragrância suave e agradável. Acondicionado em embalagem plástica resistente de 1 litro, contendo identificação do fabricante, lote e prazo de validade. Unidade: frasco de 1 litro.	Unidade	20	R\$ 20,75	R\$ 415,00
85	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , capacidade de 30 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD), resistente à tração e ao rasgo, com espessura mínima de 0,05 mm (50 micras). Embalagem com 100 unidades.	Pct 100 emb	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
86	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO</b> , capacidade de 100 litros, confeccionado em polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD), resistente à tração e ao rasgo, com espessura mínima de 0,05 mm (50 micras)	Pct 10 emb	200	R\$ 12,85	R\$ 2.570,00
87	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS</b> , confeccionada em material atóxico, resistente e de fácil higienização, adequada para corte de verduras, legumes e demais alimentos. Produto resistente a manchas, odores e impactos, sem desprendimento de resíduos. Dimensões mínimas de 40 cm x 30 cm, com espessura entre 2 e 3 cm	Unidade	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
88	<b>TOALHA DE MESA TÉRMICA EM PVC LAMINADO</b> , com forro em flanela ou poliéster, espessura a cima de 0,25 mm, impermeável, resistente a rasgos, manchas e temperaturas moderadas, de fácil higienização e alta durabilidade	Metro	10	R\$ 30,64	R\$ 306,40
89	<b>UVA IN NATURA</b> , de primeira qualidade, doce, suculenta, firme e bem aderida ao cacho, com bagas íntegras e aspecto fresco. Livre de danos, rachaduras, podridões, sujidades ou sinais de murchamento	Quilo	50	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

90	<b>VASSOURA MULTIUSO COM CERDA PLUMADA</b> confeccionadas em PET virgem ou nylon de alta resistência, base reforçada e cabo de madeira ou metal revestido com comprimento mínimo de 1,40 m. As cerdas deverão possuir memória elástica, resistente ao enrolamento e à deformação durante o uso	Unidade	10	R\$ 22,18	R\$ 221,80
91	<b>VASSOURA PALHA NATURAL</b> , de alta qualidade, indicada para varrição de áreas internas e externas. Confeccionada com palha resistente, bem amarrada e fixada ao cabo, proporcionando maior durabilidade. Acompanha cabo de madeira lixado, reto e sem farpas, com comprimento mínimo de 1,20 m, garantindo conforto e facilidade no manuseio	Unidade	5	R\$ 29,43	R\$ 147,15
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 113.217,80</b>		

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel 38 3662-1527  
[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)